

PARECER Nº 1067/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 193/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 193/08, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que "denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, logradouro inominado no Distrito de Itaquera".

Além da Justificativa, contendo breve Biografia da homenageada, o autor anexou sua Certidão de Óbito e Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data presente, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou, o Setor Fiscal 145 e a Quadra 157, o Distrito do Parque do Carmo e a Subprefeitura de Itaquera, seguindo a sugestão do Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 193/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Toninho Paiva – PR - Relator

Arselino Tatto - PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PSDB

Farhat - PTB

Juscelino Gadelha - PSDB